

JUCESP
15 03 24



JUCESP PROTOCOLO
0.378.522/24-3



239

NORTE SANEAMENTO S.A.
CNPJ/MF: 42.806.062/0001-35
NIRE: 35.300.573.111

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

1. **DATA, LOCAL E HORA:** Reunião do Conselho de Administração da NORTE SANEAMENTO S.A. ("Companhia"), realizada no dia 09 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas, mediante vídeo conferência organizada pela Companhia e realizada através da plataforma *Microsoft Teams*.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: **JULIO CEZAR TROIANO ZOGBI**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.136.550-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 269.270.978-05, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Pedroso Alvarenga, nº 691, conjunto 1.305, Itaim Bibi, CEP 04.531-011; **GERALDO VILAÇA NETTO**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/BA nº 18.385, inscrito no CPF/MF sob o nº 969.881.345-49, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, 3º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000; e **CARLOS LEAL VILLA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de identidade RG nº 01.085.368-58, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.163.365-04, com escritório comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Nove de Julho, 3.624, sala 24- 2º andar, Jardim Paulista, Condomínio TORRE DGN 360º, CEP 01.406-000.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Julio Cezar Troiano Zogbi e secretariados pelo Sr. Geraldo Vilaça Netto.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a consignação da renúncia de membro da diretoria da Companhia; (ii) a eleição de novo diretor da Companhia e (iii) a reeleição de atual diretor da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas:
 - 5.1. a renúncia apresentada pela Sra. **MARIANA BALEIRON SITTA**, brasileira, casada, engenheira, portadora da cédula de identidade nº 30403119, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 339.346.288-18, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3144, 3º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, do cargo de Diretora sem Designação Específica, conforme Carta de Renúncia que integra a presente como Anexo I;
 - 5.2. a nomeação do Sr. **SÉRGIO GARRIDO DE BARROS**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.776.200-70, e inscrito no CPF/MF sob

JULIO CEZAR
15 02 24

o nº 857.253.405-97, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Natingui, nº 862, conjuntos 704/705, Vila Madalena, CEP 05.443-001, para o cargo de **Diretor sem designação específica**, pelo prazo de 2 (dois) anos contados a partir desta data.

5.3. A reeleição, pelo prazo de 2 (dois) anos contados a partir desta data, do Sr. **DENIS LACERDA DE QUEIRÓZ**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 056.203.7560, SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 668.457.425-53, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Natingui, nº 862, conjuntos 704/705, Vila Madalena, CEP 05.443-001, para o cargo de **Presidente Executivo**.

5.4. Os Diretores ora eleitos e reeleitos tomam posse de seus cargos mediante assinatura dos Termos de Posse, na forma do artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15 de setembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), que integram a presente ata como Anexo II, devendo permanecer no exercício de seus cargos até a investidura de seu sucessor.

5.4.1. Os Diretores ora eleitos e reeleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer cargos administrativos por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou em decorrência do cometimento de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a sua lavratura, a presente ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes. Os membros do Conselho de Administração firmam a presente ata por meio de assinaturas digitais com certificação no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura por certificado digital, para todos os fins de direito.

Certifico que esta é cópia fiel da ata lavrada no respectivo livro

São Paulo/SP, 09 de fevereiro de 2024

Mesa:

JULIO CEZAR TROIANO ZOGBI
(Presidente)

GERALDO VILAÇA NETTO
(Secretário)

Membros do Conselho de Administração:

JULIO CEZAR TROIANO ZOGBI

GERALDO VILAÇA NETTO

JULIO
CEZAR
TROIANO
ZOGBI

CARLOS LEAL VILLA

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Troiano Zogbi, Geraldo Magela De Moraes Vilaca Netto, Carlos Leal Villa, Mariana Baleiron Sitta e Denis Lacerda De Queiroz. Este documento foi assinado eletronicamente por Sergio Garrido de Barros. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 69AF-3530-8312-E68E.

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Troiano Zogbi, Geraldo Magela De Moraes Vilaca Netto, Carlos Leal Villa, Mariana Baleiron Sitta e Denis Lacerda De Queiroz. Este documento foi assinado eletronicamente por Sergio Garrido de Barros. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 69AF-3530-8312-E68E.

ANEXO I
CARTA DE RENÚNCIA

São Paulo/SP, 09 de fevereiro de 2024

À
NORTE SANEAMENTO S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, conjunto 31, Jardim Paulistano
CEP 01.451-000
São Paulo/SP

REF: CARTA DE RENÚNCIA

Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, eu, **MARIANA BALEIRON SITTA**, brasileira, casada, engenheira, portadora da cédula de identidade nº 30403119, expedida pela SSP/SP, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob nº 339.346.288-18, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3144, 3º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, pelo presente ato, comunico a V. Sas. a minha decisão de **RENUNCIAR**, de forma irrevogável e irretroatável, ao cargo de Diretora sem designação específica da NORTE SANEAMENTO S.A., sociedade por ações inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 42.806.062/0001-35, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3144, 3º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 35.3003573.111 ("Companhia"), para o qual fui eleita e, consequentemente, renunciar todos os poderes inerentes ao cargo que me foi confiado em relação à Companhia.

Adicionalmente, e por meio desta carta, outorgo a mais ampla, plena, rasa, geral, expressa, irretroatável e irrevogável quitação à Companhia com relação a qualquer ato ou fato relacionado direta ou indiretamente com a Companhia (ou com qualquer sociedade da qual ela seja sucessora), Seja a que título for, incluindo qualquer montante ou direito pendente, a qualquer título, relacionado, direta ou indiretamente, à posição até então ocupada por mim na Diretoria da Companhia.

Atenciosamente,

MARIANA BALEIRON SITTA

JUCESP
15 03 24

ANEXO II
TERMO DE POSSE
DIRETORIA DA NORTE SANEAMENTO S.A.
CNPJ/MF: 42.806.062/0001-35
NIRE: 35.300.573.111

Pelo presente instrumento, o Sr. **DENIS LACERDA DE QUEIRÓZ**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 056.203.7560, SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 668.457.425-53, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Natingui, nº 862, conjuntos 704/705, Vila Madalena, CEP 05.443-001, toma posse no cargo de **Presidente Executivo** da **NORTE SANEAMENTO S.A.**, sociedade por ações inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 42.806.062/0001-35, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, conjunto 31, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.573.111 ("Companhia"), pelo prazo de 2 (dois) anos contados a partir desta data.

O diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, estando, portanto, em estrita observância dos requisitos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). Para fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., o Diretor ora empossado indica o endereço acima mencionado para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

São Paulo/SP, 09 de fevereiro de 2024

DENIS LACERDA DE QUEIRÓZ

JUCESP
15 03 24

ANEXO II
TERMO DE POSSE
DIRETORIA DA NORTE SANEAMENTO S.A.
CNPJ/MF: 42.806.062/0001-35
NIRE: 35.300.573.111

Pelo presente instrumento, o Sr. **SÉRGIO GARRIDO DE BARROS**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.776.200-70, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 857.253.405-97, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Natingui, nº 862, conjuntos 704/705, Vila Madalena, CEP 05.443-001, toma posse no cargo de **Diretor sem designação específica da NORTE SANEAMENTO S.A.**, sociedade por ações inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 42.806.062/0001-35, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, conjunto 31, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.573.111 ("Companhia"), pelo prazo de 2 (dois) anos contados a partir desta data.

O diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, estando, portanto, em estrita observância dos requisitos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). Para fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., o Diretor ora empossado indica o endereço acima mencionado para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

São Paulo/SP, 09 de fevereiro de 2024

SÉRGIO GARRIDO DE BARROS

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/69AF-3530-8312-E68E> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 69AF-3530-8312-E68E



Hash do Documento

7CAA13B844CD622793E0C944F9AA4A096FB4D9B17866187C42FFC8F275702C4C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/02/2024 é(são) :

- ☒ Julio Cezar Troiano Zogbi (Signatário) - 269.270.978-05 em 20/02/2024 09:00 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Geraldo Vilaça Netto (Signatário) - 969.881.345-49 em 17/02/2024 16:19 UTC-03:00
Nome no certificado: Geraldo Magela De Moraes Vilaca Netto
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Sergio Garrido de Barros (Signatário) - 857.253.405-97 em 16/02/2024 15:47 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: sergio.barros@nortesaneamento.com.br

Evidências

Client Timestamp Fri Feb 16 2024 15:47:34 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.550023 Longitude: -46.690935 Accuracy: 81

IP 187.35.9.178

Assinatura:

Hash Evidências:

6310E53DBE069C230FE27D7CB4F3B47382F9F037F2B34455DB1E7D8ED8812BCB

- ☒ Carlos Leal Villa (Signatário) - 112.163.365-04 em 15/02/2024 08:26 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Mariana Baleiron Sitta (Signatário) - 339.346.288-18 em 14/02/2024 16:10 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

✓ Denis Lacerda de Queiroz (Signatário) - 668.457.425-53 em 10/02/2024 07:07 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

